



AVENIDA CORONEL ROSALINO 167 CENTRO
CNPJ: 06.314.439/0001 -75

DECRETO Nº 18/2024

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4320 de 17/03/1964 e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogados todos os atos administrativos, expedidos antes da data deste Decreto, que tenham como finalidade a Contratação de Pessoal.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do *caput* do art. 1º, os atos administrativos que tenham como finalidades as nomeações de Pessoal aprovado em Concurso Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Francisco Flavio Lima Furtado
Prefeito Municipal